ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 909 12.006 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21124663/2002 – 4800, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por falecimento do Usuário, a Portaria nº 883/2002 – 017.956.191-04, RG nº 121.752 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Tijuco, localizado dia de até 94,96 l/s (noventa e quatro vírgula noventa e seis litros por segundo), para irrigação pelo sistema rivorante.

revogadas as disposições em contrário. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

CUMPRA-SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos S dias do mês de Desembre de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário